

AO PROJETO DE LEI Nº 041-2025

Autoria do Projeto: Vereador Leandro Monteiro de Siqueira

Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Voluntário” a ser comemorado no dia 28 de agosto de cada ano no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único. No Dia Municipal do Voluntário poderão ser realizadas palestras, campanhas, ações e outros eventos que tenham como enfoque o voluntariado, sensibilizando e incentivando outros cidadãos a aderirem a esta prática.

Art. 2º O Dia Municipal do Voluntário tem com o objetivo:

I - Demonstrar para a população a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários, doando seu tempo ao ajudar o próximo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante;

II - Destacar e demonstrar a importância do voluntariado na realização dos vários projetos sociais pelas associações, instituições e entidades no âmbito do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

